



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE DEZEMBRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência, nos termos do § 3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e Diretor de Jornalismo substituto, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**, nos termos da Portaria-Presidente nº 330/2025; justificadas as ausências do Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**, e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**, esta última em virtude de gozo de férias regulamentares. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**; da Consultora Jurídica interina, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**; do Auditor Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** **Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 25ª Reunião Ordinária, de 3 de dezembro de 2025, e da 7ª Reunião Extraordinária, de 10 de dezembro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de Política de prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação – PO 900/09. A Ouvidora, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, a Coordenadora e a integrante do Comitê de prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação na EBC, **VANESSA BICALHO MARANHÃO** e **MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, respectivamente, participaram deste item da pauta. A Coordenadora do Comitê lembrou o contexto que ensejou a criação da referida Política, destacando, em especial, a Ação Civil Pública nº 0000760-55.2018.5.10.0020 e o Acordo celebrado com o Ministério Público do Trabalho, cujo objeto versa sobre a suposta prática de assédio moral nas dependências da Empresa. Ressaltou que tais fatos motivaram a instituição do Comitê de prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação, por meio da Portaria-Presidente nº 061, de 23 de janeiro de 2024, bem como a adoção de outras iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança interna e à reafirmação do compromisso institucional com a promoção de um ambiente de trabalho ético, respeitoso e saudável. Na sequência, a Ouvidora citou as principais entregas do Comitê e discorreu sobre o objetivo, a abrangência, a estrutura, os eixos e a definição de atuação das áreas envolvidas no âmbito da PO 900/09. Comunicou, ainda, os próximos passos previstos e entregou a cada diretor presente um exemplar do *Guia Lilás – Orientações para prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal*, edição de

novembro de 2024, elaborado pela Controladoria-Geral da União, com a finalidade de servir como instrumento orientador e contribuir para a construção de um ambiente de trabalho mais respeitoso, equânime, seguro e sustentável. O Diretor-Geral solicitou esclarecimentos acerca de dados quantitativos e estatísticos, os quais foram prontamente prestados pela Ouvidora, e parabenizou a atuação do Comitê pelas ações desenvolvidas, voltadas à conscientização dos empregados e ao incentivo à utilização do canal da Ouvidoria para o registro de denúncias devidamente instruídas com elementos comprobatórios. A DIREX **APROVOU** a proposta de Política de prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação – PO 900/09, que será submetida ao Conselho de Administração, nos termos da Deliberação nº 139/2025. O Assessor da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO MORAIS LIMA DELGADO**, participou dos itens 1.3 a 1.5 da pauta. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação de contrato de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, nos termos da Deliberação nº 140/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a atualização da Norma de Avaliação de Desempenho – NOR 312. O Assessor **RODRIGO DELGADO** recordou que o último ciclo avaliativo foi realizado em 2022, com adoção da metodologia 360° e utilização de sistema desenvolvido internamente. Expôs os fundamentos que motivam a atualização da norma, bem como sua finalidade, a área responsável pela gestão e a abrangência do processo, destinado aos empregados em exercício na Empresa, ressaltados aqueles em período de experiência e os Diretores, cujo processo avaliativo é regido pelo disposto no inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303, de 2016. Abordou, ainda, os objetivos da avaliação de desempenho, voltados ao apoio às decisões de gestão de pessoas, à mensuração do desempenho individual alinhado ao planejamento estratégico e à identificação de necessidades de capacitação e desenvolvimento, bem como as competências gerais, técnicas e gerenciais a serem consideradas. Apresentou as etapas do processo avaliativo, os tipos de avaliação, os critérios de pontuação, os procedimentos para interposição de recursos, a atuação do Comitê de Avaliação de Desempenho e as disposições aplicáveis aos casos de afastamento e movimentação de empregados. Ao final, pontuou que a iniciativa requer o engajamento dos gestores para o aprimoramento contínuo do processo avaliativo. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Avaliação de Desempenho – NOR 312, nos termos da Deliberação nº 141/2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Norma de Instrutoria Interna - NOR 351. O Assessor da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas informou que a proposta de alteração da NOR 351 tem a finalidade de estabelecer procedimentos para a atuação de profissionais internos da EBC, de empregados de outras empresas públicas e de servidores públicos da Administração Pública Federal na condução de atividades didático-pedagógicas, voltadas à capacitação dos empregados e ao desenvolvimento das competências necessárias ao alcance dos objetivos institucionais. Destacou a necessidade de atualização do normativo, com aperfeiçoamento da redação,

adequação das competências e ampliação do escopo de abrangência. Ressaltou que as alterações possibilitam a ampliação das ações de capacitação com a participação de profissionais de outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como a atualização dos valores de retribuição aos instrutores, observados os parâmetros legais e normativos vigentes. Esclareceu que a norma define o Plano de Capacitação e Ensino como instrumento orientador das ações de desenvolvimento, estabelece diretrizes pedagógicas, critérios para elaboração de materiais, gestão do Banco de Instrutoria, procedimentos de avaliação das atividades e forma de cálculo da remuneração por hora-aula, cabendo à Gerência de Carreiras e Capacitação a gestão do supramencionado Banco. Concluiu que a alteração da NOR 351 representa avanço no desenvolvimento de competências e no fortalecimento das práticas de capacitação da Empresa. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Instrutoria Interna - NOR 351, nos termos da Deliberação nº 142/2025. **Item 1.6 APROVADO** o calendário de reuniões DIREX 2026, nos termos da Deliberação nº 143/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do resultado da Transparência ativa do Tribunal de Contas da União. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou o resultado da avaliação do Indicador de Transparência Ativa, realizada no âmbito do Sistema de Tribunais de Contas, por meio do Radar da Transparência Pública, cujo objetivo é verificar a aderência dos portais institucionais aos critérios legais e às boas práticas de transparência. Informou que a autoavaliação ocorreu entre 12 e 30 de maio de 2025, com divulgação dos resultados em 1º de dezembro de 2025. Registrou que, em 2025, a EBC alcançou índice de 85,16%, obtendo a classificação “Elevada”, por não ter atingido 100% dos requisitos essenciais. Destacou que, em 2025, o desempenho foi superior à média geral federal, de 84,27%, posicionando a Empresa na 24ª colocação entre as empresas estatais federais avaliadas. Esclareceu que ajustes nos critérios promovidos pelo Tribunal de Contas da União tornaram a avaliação mais rigorosa, impactando pontualmente algumas dimensões, especialmente quanto à apresentação de receitas, repasses e transferências, à atualização de informações financeiras e de remuneração e aos requisitos de acessibilidade. Ressaltou que o novo Portal de Transparência da EBC representa avanço estruturante, desenvolvido em conformidade com o Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União, com melhorias na organização, na usabilidade, na acessibilidade e na atualização das informações. Por fim, foram indicados os principais aprimoramentos previstos para 2026, com vistas ao atendimento integral dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos.

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e
Diretor de Jornalismo substituto, consoante a
Portaria-Presidente nº 330/2025

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 06/01/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/01/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 13/01/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 16/01/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 23/01/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183530** e o código CRC **D8144A04**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000058/2026-54

SEI nº 0183530



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 139/2025: APROVADA a proposta de Política de prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação – PO 900/09, que será submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 140/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação de contrato de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados.

Deliberação nº 141/2025: APROVADA a atualização da Norma de Avaliação de Desempenho – NOR 312.

Deliberação nº 142/2025: APROVADA a atualização da Norma de Instrutoria Interna - NOR 351.

Deliberação nº 143/2025: APROVADO o calendário de reuniões da Diretoria Executiva para o ano de 2026.

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e
Diretor de Jornalismo substituto, consoante a
Portaria-Presidente nº 330/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/01/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 13/01/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 16/01/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 23/01/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0183531** e o código CRC **5F8DFF49**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000058/2026-54

SEI nº 0183531